

Processo Administrativo nº 1588/2023.
Augusto Pestana 22 de dezembro de 2023.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:40B34BFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0148/2023
DISPENSA Nº 0043/2023

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.293/0001-60, para Aquisição de Bandeiras e mastros, pelo valor total de R\$ 14.465,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), com base no Artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal 14.133/2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:FA0020FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0156/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 0051/2023

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **M.C. TRESSOLDI EVENTOS**, inscrita no CNPJ: 11.977.789/0001-51, para realização de Show no Evento “25º Natal Mar de Luz”, pelo valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para a realização do show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2023.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:7A7372F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0153/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 0048/2023

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **SIMONE GISELA SATTES OLIVEIRA**, CNPJ: 42.732.375/0001-96, para realização de Show de Pré-Reveillon, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a realização do show, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2023.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:140D01F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0166/2023
DISPENSA Nº 0047/2023

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da **ROGERIO VAGNER DOS SANTOS**, CNPJ nº 21.494.571/0001-08, para prestação de serviço de Instalação de Sistema de Gás pelo valor total de e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com base no artigo 75 - inciso II da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 11.4317, de 29 de dezembro de 2022.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:2449AB60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, (20 dias), a servidora **Márcia Terezinha Ferrari**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Padrão 02, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
Em 21 de dezembro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BFDF098

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede troca de nível a professora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas, pelo art. 23 – II, da Lei Municipal 3.592, de 24 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder troca do nível 01 para o nível 02 à Professora de Séries Iniciais, Cheila Souza da Rosa, matrícula 87.749.15-05, por ter a mesma, concluído o curso de Pós-Graduação, em Neuropsicopedagogia, com carga horária de 660 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a contar da data de 01 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 21 de dezembro de 2023.